ANEXO XIV

Decreto 3.735 de 19/12/22

:- DECRETO N.º 3.735, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2022 -:

(Dispõe sobre designação de sedes temporárias devido à reforma, e dá outras providências).

CARLOS ALBERTO TAINO JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BIRITIBA MIRIM, no uso de suas atribuições legais, na forma do Artigo 21 inciso VIII, combinado com o Artigo 99 – inciso I, ambos da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO, a reforma no prédio do paço municipal e realocação das Secretarias e serviços, e a necessidade imprescindível para o bom andamento da administração pública;

RESOLVE:

Art. 1º – Ficam designadas como sede temporária com alteração dos endereços das Secretarias, Gabinete do Prefeito e Advocacia Geral do Município, conforme segue:

Secretarias	Endereço
Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Tributos; Secretaria Municipal de Obras, Planejamento Urbano, Serviços Públicos. Secretaria Municipal Adjunta Trânsito	Av Ferdinando Jungers, nº 191 – Jd Alvorada A
Secretaria Municipal de Saúde	Av Heitor da Cunha Braga, nº 125 – Jd Takebe
Advocacia Geral do Município, Secretaria Municipal Adjunta de Compras e Secretaria Municipal Adjunta de Meio Ambiente	Av Gildo Sevalli, nº 390 – Centro

Art. 2º – A mudança temporária de endereço foi necessária em razão da reforma no paço municipal, prevista para ser concluída em 06 (seis) meses podendo ser prorrogada.

Parágrafo único – Com a finalização da reforma no paço municipal e após a retomada de todos os serviços cessam os efeitos deste decreto.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BIRITIBA MIRIM, em 19 de dezembro de 2020, 58º ano de Emancipação Política e Administrativa da Cidade de Biritiba Mirim.

CARLOS ALBERTO TAINO JUNIOR
Prefeito

Registrada na Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Tributos e publicado no Quadro de Editais da Prefeitura Municipal, na mesma data supra.

MARIA IVONETE DA CUNHA LEITE
Secretária Municipal de Administração, Finanças e Tributos